



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
RESULTADO FINAL

Nomeada pela Portaria N.º 006/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de abril de 2024, a Comissão Avaliadora do Edital nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores a distância do Curso de Licenciatura em Letras Português, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, constituída por Luiz Henrique Queriquelli (presidente), Sandra Quarezemin e André Cechinel, apresenta aqui o resultado final do processo seletivo.

Grupo A

Estudos de Teoria da Literatura I (Grupo A):

Nome	CPF	Situação
1. Andressa da C. Farias	807...015	Selecionada
2. Karoline Z. Corrêa	083...921	Aprovada

Leitura e Produção Textual Acadêmica (Grupo A):

Nome	CPF	Situação
1. Amanda M. de Oliveira	085...450	Selecionada
2. Bianca F. da Silva	090...970	Aprovada

Língua Latina (Grupo A):

Nome	CPF	Situação
1. Luana de Souza	084...954	Selecionada

Tecnologias na Educação (Grupo A)

Nome	CPF	Situação
1. Gabriela N. R. de Oliveira	947...230	Selecionada
2. Eleandro S. Maier	694...953	Aprovado
3. Katia M. V. Eggert	030...720	Aprovada
4. Greise S. de Bitencourt	929...000	Aprovada

Literatura Brasileira I (Grupo A)

Nome	CPF	Situação
1. João Paulo V. Prilla	014...013	Selecionado

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II (Grupo A)

Não houve aprovados.

Gramática do Português II (Grupo A)

Nome	CPF	Situação
1. Vitor Hochsprung	114...908	Selecionado
2. Natali da Silva Rêgo	015...014	Aprovada
3. Ana Paula Câmara	620...915	Aprovada

Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem (Grupo A)

Não houve selecionados.

Grupo B

Estudos de Teoria da Literatura II (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Elis Regina Baú Maier	987...968	Selecionada

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Karoline Z. Corrêa	083...921	Selecionada

Gramática do Português I (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Greise S. de Bitencourt	929...000	Selecionada

Organização Escolar (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Andressa da C. Farias	807...015	Selecionada
2. Gabriela N. R. de Oliveira	947...230	Aprovada
3. Eleandro S. Maier	694...953	Aprovado

Literatura Brasileira II (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. João Paulo V. Prilla	014...013	Selecionado

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Ana Paula Câmara	620...915	Selecionada

Gramática do Português III (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Vitor Hochsprung	114...908	Selecionado

Didática (Grupo B)

Nome	CPF	Situação
1. Katia M. V. Eggert	030...720	Selecionada

Grupo C

Literatura Brasileira III (Grupo C)

Nome	CPF	Situação
1. Andressa da C. Farias	807...015	Selecionada
2. João P. V. Prilla	014...013	Aprovado

3. Elis R. B. Maier	987...968	Aprovada
4. Karoline Z. Corrêa	083...921	Aprovada

Aquisição da Língua Oral e Escrita (Grupo C)

Nome	CPF	Situação Selecionada
1. Vitor Hochsprung	114...908	

Linguística Textual (Grupo C)

Nome	CPF	Situação Selecionada
1. Gabriela N. R. de Oliveira	947...230	

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (Grupo C)

Não houve selecionados.



Documento assinado digitalmente

Luiz Henrique Milani Queriquelli

Data: 24/06/2024 11:48:38-0300

CPF: ***.107.998-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Andre Cechinel

Data: 24/06/2024 11:51:47-0300

CPF: ***.793.329-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Sandra Quarezemin

Data: 24/06/2024 12:36:00-0300

CPF: ***.936.649-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINARES

Nomeada pela Portaria N.º 006/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de abril de 2024, a Comissão Avaliadora do Edital n.º 007/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores a distância do Curso de Licenciatura em Letras Português, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, constituída por Luiz Henrique Queriquelli (presidente), Sandra Quarezemin e André Cechinel, apresenta aqui, de forma preliminar, o resultado da 2ª etapa e a classificação dos candidatos, incluindo as notas das duas etapas.

Grupo A

Estudos de Teoria da Literatura I (Grupo A):

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Andressa da C. Farias	807...015	25	16	41	Aprovada
2. Karoline Z. Corrêa	083...921	15	21	36	Aprovada
Elis R. B. Maier	987...968	17	9	26	Não classificada

Leitura e Produção Textual Acadêmica (Grupo A):

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Amanda M. de Oliveira	085...450	22	16	38	Aprovada
2. Bianca F. da Silva	090...970	16	21	37	Aprovada

Língua Latina (Grupo A):

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
------	-----	----------	----------	-------	----------

1. Luana de Souza	084...954	10	16	38	Aprovada
-------------------	-----------	----	----	----	----------

Tecnologias na Educação (Grupo A)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Gabriela N. R. de Oliveira	947...230	15	16	31	Aprovada
2. Eleandro S. Maier	694...953	10	15	25	Aprovado
3. Katia M. V. Eggert	030...720	10	15	25	Aprovada
4. Greise S. de Bitencourt	929...000	11	13	24	Aprovada

Literatura Brasileira I (Grupo A)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. João Paulo V. Prilla	014...013	19	16	35	Aprovado

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II (Grupo A)

Não houve classificados.

Gramática do Português II (Grupo A)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Vitor Hochsprung	114...908	14	25	39	Aprovado
2. Natali da Silva Rêgo	015...014	15	14	29	Aprovada
3. Ana Paula Câmara	620...915	16	12	28	Aprovada

Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem (Grupo A)

Não houve classificados.

Grupo B

Estudos de Teoria da Literatura II (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Elis Regina Baú Maier	987...968	17	16	31	Aprovada

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Karoline Z. Corrêa	083...921	15	12	27	Aprovada

Gramática do Português I (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Greise S. de Bitencourt	929...000	11	12	23	Aprovada

Organização Escolar (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Andressa da C. Farias	807...015	25	22	47	Aprovada
2. Gabriela N. R. de Oliveira	947...230	15	15	30	Aprovada
3. Eleandro S. Maier	694...953	10	15	25	Aprovado

Literatura Brasileira II (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. João P. V. Prilla	014...013	19	20	39	Aprovado

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Ana Paula Câmara	620...915	16	12	28	Aprovada

Gramática do Português III (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Vitor Hochsprung	114...908	14	25	39	Aprovado

Didática (Grupo B)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Katia M. V. Eggert	030...720	10	15	25	Aprovada

Grupo C

Literatura Brasileira III (Grupo C)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Andressa da C. Farias	807...015	25	17	42	Aprovada
2. João P. V. Prilla	014...013	19	22	41	Aprovado
3. Elis R. B. Maier	987...968	17	14	31	Aprovada
4. Karoline Z. Corrêa	083...921	15	13	28	Aprovada

Aquisição da Língua Oral e Escrita (Grupo C)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Vitor Hochsprung	114...908	14	19	33	Aprovado

Linguística Textual (Grupo C)

Nome	CPF	1ª etapa	2ª etapa	Total	Situação
1. Gabriela N. R. de Oliveira	947...230	15	19	34	Aprovada

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (Grupo C)

Não houve classificados.



Documento assinado digitalmente

Luiz Henrique Milani Queriquelli

Data: 17/06/2024 12:39:25-0300

CPF: ***.107.998-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Andre Cechinel

Data: 17/06/2024 12:46:01-0300

CPF: ***.793.329-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Sandra Quarezemin

Data: 17/06/2024 12:46:52-0300

CPF: ***.936.649-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

COMUNICADO

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** alteração no cronograma do Edital nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024, que passa a vigorar com as seguintes datas:

DATA	EVENTO
24/04/2024 a 23/05/2024	Período de inscrições
31/05/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 02/06/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
06/06/2024	Resultado Final da análise de documentos e convocação para a 2ª etapa
10/06/2024	2ª Etapa - prova de conhecimento específico e de educação a distância
17/06/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 20/06/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
24/06/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

Florianópolis, 17 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More

Data: 17/06/2024 15:18:25-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
CHAMADA PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA)

Nomeada pela Portaria N.º 006/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de abril de 2024, a Comissão Avaliadora do Edital n.º 007/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores a distância do Curso de Licenciatura em Letras Português, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, constituída por Luiz Henrique Queriquelli (presidente), Sandra Quarezemin e André Cechinel, apresenta aqui a chamada para a Segunda Etapa (Prova) do processo seletivo. Salientamos que conforme o item 4.13 do Edital, “Cada candidato poderá se inscrever para atuar em uma única vaga, por grupo de disciplinas (A, B e C), conforme item 3 deste Edital.” Logo, no momento da segunda etapa, cada candidato deverá escolher apenas 1 (uma) disciplina por grupo para realizar a prova.

A prova, conforme o cronograma do Edital (item 1), deverá ser realizada no dia 10/06/2024, na Sala Hassis, Centro de Comunicação e Expressão – CCE, Bloco B, Campus Trindade, Florianópolis-SC, no seguinte horário, conforme cada grupo de disciplinas:

Grupo A: das 9h às 12h

Grupo B: das 14h às 17h

Grupo C: das 18h30 às 21h30

CLASSIFICADOS:

Grupo A

Estudos de Teoria da Literatura I (Grupo A):

Nome

Pontuação

Ana Paula Câmara	16
Andressa da Costa Farias	25
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Daniela Varnier Gislou	11
Elis Regina Baú Maier	17
Eliza Pratavieira	11
Junia Paula Saraiva Silva	19
Karoline Zampiva Corrêa	15
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	13
Rosana Menezes de Barros	11
Silvan Gomes da Silva	10
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	20

Leitura e Produção Textual Acadêmica (Grupo A):

Nome	Pontuação
Amanda Maria de Oliveira	22
Ana Paula Câmara	16
Bianca Franchini da Silva	16
Caio Albernaz Siqueira	10
Daniela Varnier Gislou	11
Icaro Cardoso Fonseca	9
Joao Jose Soares Junior	10
Juliana Fantato Hayakawa	14
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Marcela Santos de Souza	9
Mariana Vogt Michaelsen	12
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Renata Silva Siqueira	20
Renata Sousa Salles Ibiapino	15
Rosana Menezes de Barros	11
Vivian Stefanne Soares Silva	14
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	20

Língua Latina (Grupo A):

Nome	Pontuação
Luana de Souza	10
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Silvan Gomes da Silva	10

Tecnologias na Educação (Grupo A)

Nome	Pontuação
Caio Albernaz Siqueira	10
Daniela Varnier Gislou	11
Diego Antônio de Souza Pereira	16
Eleandro Sebastião Maier	10
Eveline Pereira Silveira	10
Fernanda Fazilari Lelis	20
Gabriela Nascimento Rossi de Oliveira	15
Greise Schmitz de Bitencourt	11
Juliana Fantato Hayakawa	14
Katia Monica Verdim Eggert	10
Ludmila de Souza Rocha Almeida	15
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Marcela Santos de Souza	9
Natali da Silva Rêgo	15
Renata Silva Siqueira	20
Rosana Menezes de Barros	11
Silvan Gomes da Silva	10
Silvio Kelson Nunes de Souza	10
Verônica Aparecida de Assis	16
Vivian Stefanne Soares Silva	14

Literatura Brasileira I (Grupo A)

Nome	Pontuação
Adriana Cristina da Silva	16
Ana Paula Câmara	16
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Clarissa Loyola Comin	17
Daniela Varnier Gislou	11
Fabrcio Vieira de Moura	10
Giulia Vanessa Rodrigues da Luz	10
Joao Jose Soares Junior	10
João Paulo Vicente Prilla	19
Junia Paula Saraiva Silva	19
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Natali da Silva Rêgo	15
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	13
Vivian Stefanne Soares Silva	14
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	20

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II (Grupo A)

Nome	Pontuação
Ana Paula Câmara	16

Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Daniela Varnier Gislou	11
Joao Jose Soares Junior	10
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Rosana Menezes de Barros	11

Gramática do Português II (Grupo A)

Nome	Pontuação
Ana Paula Câmara	16
Caio Albernaz Siqueira	10
Daniela Varnier Gislou	11
Gisele Adriane Kumpel	10
Joao Jose Soares Junior	10
Juliana Cereser Vilela	10
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Natali da Anunciação Santos	11
Natali da Silva Rêgo	15
Rosana Menezes de Barros	11
Tayse Feliciano Marques	18
Vitor Hochsprung	14
Vivian Stefanne Soares Silva	14

Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem (Grupo A)

Nome	Pontuação
Allan Felipe Rodrigues Caetano	16
Cláudia Basso	25
Fernanda Fazilari Lelis	20
Juliana Fantato Hayakawa	14
Junia Paula Saraiva Silva	19
Ludmila de Souza Rocha Almeida	15
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Marcio Correa dos Santos	13
Mariana Vogt Michaelsen	12
Renata Silva Siqueira	20
Renata Sousa Salles Ibiapino	15
Silvan Gomes da Silva	10
Tayse Feliciano Marques	18

Grupo B

Estudos de Teoria da Literatura II (Grupo B)

Nome	Pontuação
------	-----------

Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Elis Regina Baú Maier	17
Eliza Pratavieira	11
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	13
Rosana Menezes de Barros	11
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	20

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I (Grupo B)

Nome	Pontuação
Ana Paula Câmara	16
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Joao Jose Soares Junior	10
Karoline Zampiva Corrêa	15
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Natali da Silva Rêgo	15
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Rosana Menezes de Barros	11
Vivian Stefanne Soares Silva	14

Gramática do Português I (Grupo B)

Nome	Pontuação
Caio Albernaz Siqueira	10
Daniela Varnier Gislou	11
Eliani Ludwig	8
Eveline Pereira Silveira	10
Greise Schmitz de Bitencourt	11
Joao Jose Soares Junior	10
Liliane Neves de Souza	8
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Natali da Anunciação Santos	11
Natali da Silva Rêgo	15
Renata Silva Siqueira	20
Rosana Menezes de Barros	11
Silvan Gomes da Silva	10
Vivian Stefanne Soares Silva	14

Organização Escolar (Grupo B)

Nome	Pontuação
Andressa da Costa Farias	25
Eleandro Sebastião Maier	10

Fabrcio Vieira de Moura	10
Fernanda Fazilari Lelis	20
Gabriela Nascimento Rossi de Oliveira	15
Juliana Fantato Hayakawa	14
Junia Paula Saraiva Silva	19
Ludmila de Souza Rocha Almeida	15
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Marcio Correa dos Santos	13
Renata Silva Siqueira	20
Renata Sousa Salles Ibiapino	15
Silvan Gomes da Silva	10
Silvio Kelson Nunes de Souza	10
Valquiria Santos Silva	11

Literatura Brasileira II (Grupo B)

Nome	Pontuaço
Ana Paula Cmara	16
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Daniela Varnier Gislou	11
Icaro Cardoso Fonseca	9
João Paulo Vicente Prilla	19
Junia Paula Saraiva Silva	19
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	13
Rosana Menezes de Barros	11
Vivian Stefanne Soares Silva	14
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	20

Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III (Grupo B)

Nome	Pontuaço
Ana Paula Cmara	16
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	13
Rosana Menezes de Barros	11

Gramática do Português III (Grupo B)

Nome	Pontuaço
Ana Paula Cmara	16
Caio Albernaz Siqueira	10

Daniela Varnier Gislon	11
Joao Jose Soares Junior	10
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Rosana Menezes de Barros	11
Vitor Hochsprung	14

Didática (Grupo B)

Nome	Pontuação
Caio Albernaz Siqueira	10
Ferdinanda da Silva Patriota	11
Fernanda Fazilari Lelis	20
Gisele Adriane Kumpel	10
Joao Jose Soares Junior	10
Juliana Fantato Hayakawa	14
Katia Monica Verdim Eggert	10
Ludmila de Souza Rocha Almeida	15
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Mariana Vogt Michaelsen	12
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Silvan Gomes da Silva	10
Verônica Aparecida de Assis	16

Grupo C

Literatura Brasileira III (Grupo C)

Nome	Pontuação
Ana Paula Câmara	16
Andressa da Costa Farias	25
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Daniela Varnier Gislon	11
Elis Regina Baú Maier	17
Eliza Pratavieira	11
João Paulo Vicente Prilla	19
Junia Paula Saraiva Silva	19
Karoline Zampiva Corrêa	15
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	13
Rosana Menezes de Barros	11
Silvan Gomes da Silva	10
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	20

Aquisição da Língua Oral e Escrita (Grupo C)

Nome	Pontuação
Caio Albernaz Siqueira	10
Daniela Varnier Gislou	11
Fabrcio Vieira de Moura	10
Juliana Fantato Hayakawa	14
Ludmila de Souza Rocha Almeida	15
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Renata Silva Siqueira	20
Silvan Gomes da Silva	10
Tayse Feliciano Marques	18
Vitor Hochsprung	14

Linguística Textual (Grupo C)

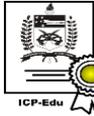
Nome	Pontuação
Daniela Varnier Gislou	11
Eveline Pereira Silveira	10
Gabriela Nascimento Rossi de Oliveira	15
Gisele Adriane Kumpel	10
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Marcela Santos de Souza	9
Natali da Silva Rêgo	15
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Renata Silva Siqueira	20
Rosana Menezes de Barros	11
Silvan Gomes da Silva	10
Vivian Stefanne Soares Silva	14

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (Grupo C)

Nome	Pontuação
Carolina Barbosa Lima e Santos	20
Daniela Varnier Gislou	11
Fernanda Fazilari Lelis	20
Icaro Cardoso Fonseca	9
Juliana Fantato Hayakawa	14
Ludmila de Souza Rocha Almeida	15
Manoel Messias Tomaz dos Santos	9
Marcio Correa dos Santos	13
Mariana Vogt Michaelsen	12
Natali da Anunciaçao Santos	11
Orlando Brandao Meza Ucella	20
Renata Silva Siqueira	20
Silvan Gomes da Silva	10

Silvio Kelson Nunes de Souza
Verônica Aparecida de Assis

10
16



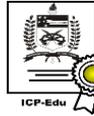
Documento assinado digitalmente

Luiz Henrique Milani Queriquelli

Data: 03/06/2024 16:04:02-0300

CPF: ***.107.998-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Sandra Quarezemin

Data: 03/06/2024 16:05:07-0300

CPF: ***.936.649-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Andre Cechinel

Data: 03/06/2024 16:05:56-0300

CPF: ***.793.329-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Tutor a Distância**, no curso de **Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância**, em conformidade com as Portarias CAPES nº 102/2019, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/04/2024 a 23/05/2024	Período de inscrições
31/05/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 02/06/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
06/06/2024	Resultado Final da análise de documentos e convocação para a 2ª etapa
10/06/2024	2ª Etapa - prova de conhecimento específico e de educação a distância
15/06/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 17/06/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
20/06/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do respectivo Departamento da UFSC responsável pelas disciplinas, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Grupo de disciplinas	DISCIPLINA	VAGAS	Período de atuação
A	Estudos de Teoria da Literatura I	01 + cadastro reserva	2024-2
	Leitura e Produção Textual Acadêmica	01 + cadastro reserva	2024-2
	Língua Latina	01 + cadastro reserva	2024-2
	Tecnologias na Educação	01 + cadastro reserva	2024-2
	Literatura Brasileira I	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2
	Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2
	Gramática do Português II	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2
	Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

B	Estudos de Teoria da Literatura II	01 + cadastro reserva	2025-1
	Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I	01 + cadastro reserva	2025-1
	Gramática do Português I	01 + cadastro reserva	2025-1
	Organização Escolar	01 + cadastro reserva	2025-1
	Literatura Brasileira II	01 + cadastro reserva	2025-1
	Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III	01 + cadastro reserva	2025-1
	Gramática do Português III	01 + cadastro reserva	2025-1
	Didática	01 + cadastro reserva	2025-1
C	Literatura Brasileira III	01 + cadastro reserva	2025-2
	Aquisição da Língua Oral e Escrita	01 + cadastro reserva	2025-2
	Linguística Textual	01 + cadastro reserva	2025-2
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	01 + cadastro reserva	2025-2

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período previsto no item 1 – Do Cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: [Inscricoes UFSC](#).

4.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e aos servidores de e-mails.

4.4 O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste edital.

4.4.1 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final de inscrição.

4.4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.5 Junto ao formulário eletrônico, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do documento de identidade (RG);
- b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, conforme as exigências previstas em 5.2.1, item c, devidamente reconhecido no Brasil, na forma da legislação vigente, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- c) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de mestrado ou doutorado, se houver, conforme previsto em 5.2.1, item c, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- d) Cópia de documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano como docente na educação básica ou superior;
- e) Cópia de documento comprobatório de experiência profissional em educação a distância, se houver.

4.6 Os documentos solicitados no item 4.5 deste Edital deverão ser submetidos, no site de inscrição, em seus respectivos campos.

4.6.1 Serão desconsiderados documentos anexados em campo equivocado ou que não tenham relação com o requisitado no presente Edital.

4.7 A inscrição com ausência de documentação que comprove os requisitos constantes no item 5 (Dos Requisitos Para Candidatura) e os elencados no item 4.5 será INDEFERIDA pela Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Examinadora.

4.8 Para comprovação da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência profissional em educação a distância, se houver, serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração da instituição empregadora ou contracheques.

4.8.1 Não são computadas como experiência, tanto na docência na educação básica ou superior quanto em educação a distância, a atuação em estágio de docência ou monitoria.

4.8.2 Na documentação comprobatória da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência profissional em educação a distância deve constar a data precisa (dia/mês/ano) de início e término (caso já encerrado) do vínculo.

4.8.3 Não serão contabilizados como períodos de experiência os documentos nos quais haja apenas a indicação de meses, bimestres, trimestres, semestres, sem a especificação de dia de início e, caso já encerrado, dia de término do vínculo.

4.9 Para os efeitos de comprovação do vínculo ao quadro permanente da UFSC, serão aceitos contracheque ou declaração emitida pela instituição.

4.10 Serão pontuadas somente as informações comprovadas.

4.10.1 Documentos com dados insuficientes para validar a informação ou que estejam em condições ilegíveis serão desconsiderados, não sendo contabilizados na pontuação.

4.11 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.

4.12 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.

4.13 Cada candidato poderá se inscrever para atuar em uma única vaga, por grupo de disciplinas (A, B e C), conforme item 3 deste Edital.

4.14 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise de documentos e prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

5.2 DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

5.2.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 25 pontos, segundo critérios abaixo discriminados:

- Tempo de experiência devidamente comprovada em educação a distância (EaD) como tutor e/ou professor – valor: 01 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- Tempo de experiência no magistério do ensino básico e/ou superior, devidamente comprovada – valor: 01 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- Formação conforme quadro a seguir:

para as disciplinas da área de Literatura, Latim e Língua Portuguesa/Linguística	para as disciplinas de Tecnologias da Educação, Organização Escolar, Psicologia Educativa: desenvolvimento e aprendizagem, Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e Didática	PONTOS
GRADUAÇÃO em Letras Português ou Letras Português e língua estrangeira/adicional.	GRADUAÇÃO em Letras Português ou Letras Português e língua estrangeira/adicional ou Pedagogia ou Psicologia ou licenciaturas	05 pontos
MESTRADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins.	MESTRADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins ou Educação ou Psicologia	10 pontos
DOUTORADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins.	DOUTORADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins ou Educação ou Psicologia	15 pontos

5.2.2 Para os fins de pontuação da formação acadêmica, será computado apenas o título de maior nível.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

5.2.3 Para a pontuação do tempo de experiência como professor, tutor ou atuação na EaD, a fração de ano compreendida entre 06 (seis) a 12 (doze) meses será considerada como 01 (um) ano de atividade.

5.2.3.1 Frações inferiores a 06 (seis) meses não serão computadas.

5.2.3.2 As experiências de monitoria, estágio ou prática de ensino não serão consideradas no cômputo da pontuação.

5.2.3.3 Experiências que ocorrerem em períodos concomitantes não serão computadas em duplicidade.

5.2.4 O candidato que obtiver menos de 08 pontos na primeira etapa será desclassificado.

5.2.5 O resultado da Etapa de Análise de Documentos será divulgado na data indicada no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

5.2.6 Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: editaisuab@gmail.com.

5.2.7 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Primeira Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado.

5.3 DA SEGUNDA ETAPA: PROVA

5.3.1 A PROVA terá valor máximo de 25 pontos.

5.3.2 A prova terá duração de 3 horas e será realizada presencialmente, na cidade de Florianópolis, em local a ser divulgado quando da convocação dos candidatos para a 2ª etapa, no site [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#), conforme previsto no item 01 – Do Cronograma.

5.3.2.1 A prova para as disciplinas do Grupo A será realizada no turno da manhã, para as disciplinas do Grupo B, no turno da tarde e, para as do Grupo C, no turno da noite.

5.3.3 Todas as provas versarão sobre aspectos da educação a distância e uso do Moodle como espaço de ensino-aprendizagem, além de conteúdo específico relacionado à vaga pretendida, conforme anexo 1 deste edital.

5.3.4 Os critérios de correção da prova e respectiva pontuação serão:

a) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância – 0 a 5 pontos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Conhecimento sobre a área da Unidade Curricular pretendida – 0 a 15 pontos;
 - c) Características da produção textual, como coesão e coerência, uso correto da ortografia e pontuação e adequado uso de operadores argumentativos – 0 a 5 pontos.
- 5.3.5 O candidato que não comparecer à prova será eliminado do processo seletivo.
- 5.3.6 Todos os candidatos classificados na 1ª etapa serão convocados para a prova.
- 5.3.7 O candidato que obtiver menos de 12 pontos na segunda etapa será desclassificado.
- 5.3.8 O resultado da prova será publicado conforme item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).
- 5.3.9 Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: editaisuab@gmail.com.
- 5.3.10 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Segunda Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).
- 6.2 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos somando-se a pontuação da 1ª Etapa e da 2ª Etapa.
- 6.3 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate
- a) Candidato com maior nota na prova da 2ª Etapa;
 - b) Candidato com mais tempo de experiência comprovada em docência na educação básica ou superior, excluído o período de estágio, monitoria ou prática em docência;
 - c) Candidato com mais tempo de experiência em Educação a Distância, admitidas as experiências de tutoria e docência no magistério superior e excluído o período de estágio, monitoria e prática em docência.
 - d) Candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

7 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

7.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, são requisitos básicos para exercer o cargo de tutor: ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino básico ou superior.

7.1.1 Para efeitos de comprovação de experiência, não serão consideradas as experiências de estágio em docência ou monitoria.

7.2 Os candidatos também deverão:

- a) Atender às exigências das Portarias CAPES nº 15/2017 e nº 183/2016 que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- b) Ter formação em nível de graduação nas áreas especificadas no item 5.2.1, alínea c.
- c) Ter disponibilidade para participar de programas de capacitação, presenciais ou online, a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela Coordenação do Curso;
- d) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atribuições do cargo.

7.3 A atuação do servidor docente dependerá de autorização da chefia imediata, não poderá acarretar prejuízo aos serviços do setor/área e não poderá coincidir com o dia/horário destinado às atividades de planejamento e execução do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

8 DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), disponível em [Formulários | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

8.2 São atribuições do tutor:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

8.3 O descumprimento de quaisquer obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9 DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema UAB, dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

9.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades executadas pelos bolsistas, mediante apresentação de relatório das atividades desempenhadas na tutoria, que deve ser assinado pelo coordenador do curso e pelo bolsista.

9.3 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostos a seguir, enquanto exercer a função, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

9.4 Será concedida 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), durante 4 meses consecutivos, nos respectivos semestres letivos.

9.4.1 A atuação dos bolsistas poderá ocorrer por até 03 (três) semestres, conforme necessidade,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

interesse e conveniência da administração da UFSC.

9.5 O benefício financeiro deverá ser atribuído a um único bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.

9.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7 É vedado o recebimento de mais de 01 (uma) bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

9.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, conforme Portaria CAPES nº 183/2016, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução FNDE/CD nº 026, de 05 de junho de 2009.

9.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela CAPES a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria CAPES nº 183/2016.

9.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

9.11 A remuneração recebida não constitui vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, caso fortuito ou força maior.

9.12 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, a pedido, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

10 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado deverá apresentar, na ocasião da contratação, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- c) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- d) Termo de Disponibilidade de Horário com o aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

11.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

11.3 Este Processo Seletivo terá validade de 18 meses, contados a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

11.4 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que ocorrerem durante a sua validade.

11.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

11.7 Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC; e o interesse do candidato convocado em atuar em outra vaga.

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

11.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC, para fins de convocação.

11.10 O candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido ou que atentar contra a disciplina será excluído do Processo Seletivo.

11.11 Podem candidatar-se às vagas deste Edital as pessoas que atendam aos requisitos acima estabelecidos e não sejam ocupantes de Cargo de Direção (CD) na UFSC.

11.12 Constitui impedimento e suspeição a participação de servidor que tenha interesse no processo ou que possua cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau como interessado, conforme dispõe o art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

11.12.1 A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

11.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do curso.

11.14 Em caso de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

11.15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Anexo 1

Conteúdo programático da prova da 2ª etapa, por disciplina

DISCIPLINA
Estudos de Teoria da Literatura I: Introdução aos Estudos Literários, abordando os seguintes aspectos: debates sobre teoria, literatura e cânone; poéticas clássicas (mimese e níveis de representação; a poética de Aristóteles; uma tragédia grega); poéticas modernas (mescla e hibridismo; uma peça de Shakespeare); poéticas contemporâneas (a crise da representação).
Leitura e Produção Textual Acadêmica: Conceitos fundantes: letramento acadêmico e gêneros textuais/discursivos da esfera acadêmica. Dimensões intrassubjetivas e intersubjetivas dos atos de ler e de escrever. Implicações entre práticas de leitura e práticas de produção textual na universidade. Vivência de interações acadêmicas mediadas pelos gêneros fichamento, resumo, resenha, seminário, projeto de pesquisa e artigo.
Língua Latina: Língua Latina em seu contexto de produção. Sistema nominal: as declinações e os casos latinos; as funções sintáticas correspondentes. Sistema verbal: voz ativa, modo indicativo e imperativo, aspectos do infectum e do perfectum. Categorias gramaticais: preposições, adjetivos e pronomes. Subsistência de traços da Língua Latina na Língua Portuguesa. Literatura Latina: prosa; poesia dramática; poesia lírica; poesia épica.
Tecnologias na Educação: As Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC) e os processos de ensino aprendizagem (presencial e a distância). Implicações do uso das TDIC na Educação. Educação e Tecnologias: evolução histórica e perspectiva. O ensino da língua portuguesa mediado pelas tecnologias.
Literatura Brasileira I: Da colônia ao romantismo - construção da identidade nacional a partir do mapeamento territorial: a colonização jesuítica; o barroco e a internacionalização da cultura; neoclassicismo e ilustração: a poesia nativista e a prosa dos publicistas; a lírica romântica: o subjetivismo de Álvares de Azevedo, o indianismo de Gonçalves Dias e a poesia social de Castro Alves; Alencar e as ficções fundacionais.
Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II: O oitocentos português – a construção da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

<p>identidade nacional e os entraves à modernização: da história ao romance, Almeida Garrett e Alexandre Herculano; Eça de Queirós; subjetividade e crítica da razão: Cesário Verde, António Nobre, Camilo Pessanha.</p>
<p>Gramática do Português II: Estrutura interna das palavras: flexão e derivação. Fatos gramaticais na interface entre sintaxe e morfologia: concordância. Noção de “caso” nos domínios morfológicos e sintáticos. Estrutura interna das palavras: flexão e derivação. Categorias gramaticais: uniformidade da organização hierárquica de nomes, verbos, adjetivos, advérbios e preposições, como resultado da projeção das propriedades lexicais. Relações sintáticas fundamentais: predicação, complementação e adjunção.</p>
<p>Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem: Introdução à Psicologia como ciência: histórico, objetos e métodos. Interações sociais no contexto educacional e o lugar do professor. Introdução ao estudo de desenvolvimento e de aprendizagem _ infância, adolescência, idade adulta. Contribuições da Psicologia na prática escolar cotidiana e na compreensão do fracasso escolar.</p>
<p>Estudos de Teoria da Literatura II: Estudo da narrativa ficcional e da poesia em seus aspectos históricos e formais. Gêneros e subgêneros; a estrutura narrativa: história, personagem, foco narrativo, tempo e espaço; as fronteiras do ficcional (história e ficção); análise e crítica textual; poéticas clássicas e modernas; o poético enquanto forma e enquanto função; análise e interpretação do texto poético.</p>
<p>Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I: A literatura e a construção da nacionalidade portuguesa; a lírica trovadoresca: cantigas de amigo, de amor, de escárnio; a ficção cavaleiresca; o teatro de Gil Vicente; tensão entre renovações cosmopolitas e tradições locais: tradição e renovação, o paradigma do escritor clássico – Camões; barroco: norma e transgressão; releituras do lírico e do satírico: Bocage.</p>
<p>Gramática do Português I: Introdução à fonética articulatória. Conceitos fundantes da fonologia e da morfologia. Fenômenos fonético-fonológicos e morfofonológicos do português. Transcrição fonética e fonológica.</p>
<p>Organização Escolar: Teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo. Estrutura organizacional do sistema nacional de educação. Níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

<p>Projeto Político Pedagógico. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, da cultura e do poder. O currículo e os ritos de exclusão. PCNs; Propostas curriculares: estadual e municipais. A avaliação curricular. O currículo e as identidades sociais.</p>
<p>Literatura Brasileira II: Do oitocentismo ao modernismo – literatura e cultura pós-romântica: do Império à República Velha: naturalismo, parnasianismo, simbolismo, decadentismo, impressionismo; Euclides da Cunha e Raul Pompéia; a ficção moderna de Machado de Assis. A Semana de Arte Moderna e a poética modernista: Mário e Oswald de Andrade; o lirismo moderno: Bandeira e Drummond; a tensão vanguarda/regionalismo – os narradores não-alinhados: Lima Barreto, Monteiro Lobato; os regionalistas: José Lins do Rego e Graciliano Ramos; os ensaístas de interpretação nacional: Paulo Prado, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque.</p>
<p>Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III: Modernidade e pós-modernidade nas literaturas de expressão portuguesa: séculos XX e XXI. Metáforas da modernidade, vanguardas, modernismo: Fernando Pessoa e a geração de Orpheu; o grupo presencista; subjetividade lírica em Florbela Espanca; o programa neorrealista; o romance contemporâneo: metaficção, intertexto, paródia; ficções de expressão portuguesa contemporâneas. Literatura africana de expressão portuguesa</p>
<p>Gramática do Português III: Fatos gramaticais na interface sintaxe/semântica/pragmática. Fatos sintáticos e a composição de sentido. A noção de “papéis temáticos” nos domínios sintático e semântico. Sentenças complexas: subordinação. A interface entre gramática e discurso: ordem de constituintes e estrutura informacional. Tipologia linguística e propriedades gramaticais.</p>
<p>Didática: Configuração histórica da área da Didática. Atividades de ensino como prática político-social e formativa do professor. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. Concepção de conhecimento, de aprendizagem e as teorias pedagógicas. Organização do processo ensino-aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica e sua relação com especificidade no campo de conhecimento do ensino de Letras.</p>
<p>Literatura Brasileira III: Literatura Contemporânea. Permanência e transformação do regional: Guimarães Rosa; as narrativas de introspecção subjetiva: Clarice Lispector; a poesia experimental: João Cabral, Murilo Mendes, Haroldo de Campos. O pós-moderno. Produção ficcional recente.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Literatura catarinense.
Aquisição da Língua Oral e Escrita: Estágios de desenvolvimento linguístico na criança. Teorias de aquisição da linguagem. Fenômenos da aquisição do português como língua materna. Aprendizagem da língua escrita. Relações entre fonologia e ortografia do português.
Linguística Textual: Fundamentação epistemológica. O texto como objeto de pesquisa: conceitos de texto, princípios de textualização, condições de produção, organização/tessitura textual, a construção do sentido, processamento textual, tipologias textuais.
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura: Concepções de linguagem e o ato da docência. Constituição da disciplina de Língua Portuguesa e Literatura. O método e a metodologia no ensino de Língua Portuguesa e Literatura. Gêneros do discurso na escola. As diferentes modalidades de uso da língua (fala, escuta, leitura e escrita) e seu ensino. O texto como unidade de ensino. Metalinguagem e aprendizagem da norma: uma abordagem crítica. A formação do leitor e produtor de textos. As múltiplas linguagens no espaço da sala de aula. Documentos e diretrizes oficiais que orientam a prática pedagógica. Práticas instituídas e propostas alternativas de ensino de língua portuguesa e literatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024 para o preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Tutor a Distância**, no curso de **Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância**.

1. No item 5, subitem 5.2.4, ONDE SE LÊ:

5.2.4 O candidato que obtiver menos de 12 pontos na primeira etapa será desclassificado.

LEIA-SE:

5.2.4 O candidato que obtiver menos de 08 pontos na primeira etapa será desclassificado.

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 03 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 03/06/2024 15:54:38-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024 para o preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Tutor a Distância**, no curso de **Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância**.

1. No item 5, subitem 5.3.6, ONDE SE LÊ:

5.3.6 Somente os candidatos classificados até o 5º lugar na 1ª etapa serão convocados para a prova.

LEIA-SE:

5.3.6 Todos os candidatos classificados na 1ª etapa serão convocados para a prova.

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 29 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 29/05/2024 13:34:36-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – FSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Nomeada pela portaria Portaria N.º 006/2024/AB/SEAD/UFSC, de 26 de abril de 2024, a Comissão Avaliadora do Edital nº 007/AB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores a distância do Curso de Literatura em Letras Português, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, constituída por Luiz Henrique Queriquelli (presidente), Sandra Quarezemin e André Cechinel, apresenta aqui o resultado preliminar da análise de documentos:

Nome	Status da Inscrição	Pontos - Tempo de exp. em EAD	Pontos - Tempo de exp. no magistério	Pontos - Formação	Total
Adriana Cristina da Silva	Homologada	1	5	10	16
Alexandre Neiva de Araujo	Incompleta				
Allan Felipe Rodrigues Caetano	Homologada	1	0	15	16
Amanda Maria de Oliveira	Homologada	2	5	15	22
Ana Carolina Rosa Posuelo de Oliveira	Incompleta				
Ana Paula Câmara	Homologada	1	5	10	16
Andressa da Costa Farias	Homologada	5	5	15	25
Barbara Wollinger Niehues	Incompleta				
Betânia Silva Rocha Menezes	Incompleta				
Bianca Franchini da Silva	Homologada	3	3	10	16
Caio Albernaz Siqueira	Homologada	0	0	10	10
Carlos Andre Neves Alexandre de Souza	Homologada	0	1	5	6
Carolina Barbosa Lima e Santos	Homologada	0	5	15	20
Clarissa Loyola Comin	Homologada	0	2	15	17
Cláudia Basso	Homologada	5	5	15	25
Daniela da Conceição Rodrigues	Homologada	0	1	5	6
Daniela Varnier Gison	Homologada	0	1	10	11
Danielle Bonatto da Silva	Incompleta				
Dayane da Silva Azola	Homologada	0	1	5	6
Diego Antônio de Souza Pereira	Homologada	1	5	10	16
Diego Pereira Santana	Incompleta				

Eleandro Sebastião Maier	Homologada	0	5	5	10
Eliani Ludwig	Homologada	0	3	5	8
Elis Regina Baú Maier	Homologada	2	5	10	17
Elisangelo Ferraz da Silva	Incompleta				
Eliza Pratavieira	Homologada	1	0	10	11
Eveline Pereira Silveira	Homologada	0	5	5	10
Fabrcio Vieira de Moura	Homologada	0	5	5	10
Ferdinanda da Silva Patriota	Homologada	0	5	6	11
Fernanda Fazilari Lelis	Homologada	5	5	10	20
Fernanda Linhares de Oliveira Lopes	Incompleta				
Flavia Priscila Souza Tenorio	Incompleta				
Francieli dos Santos Gusberti	Incompleta				
Gabriela Nascimento Rossi de Oliveira	Homologada	0	5	10	15
Geane Alves de Lima	Incompleta				
Gisele Adriane Kumpel	Homologada	0	5	5	10
Gisele Correia de Brito Moraes	Incompleta				
Giulia Vanessa Rodrigues da Luz	Homologada	0	5	5	10
Greise Schmitz de Bitencourt	Homologada	3	3	5	11
Helda Machado Reynaldo	Homologada	0	3	5	8
Helio Sales Rios	Incompleta				
Icaro Cardoso Fonseca	Homologada	0	4	5	9
Inaê Ribeiro dos Santos	Incompleta				
Jaied dos Santos Pires	Homologada	0	0	5	5
Jessica Fernanda Antunes da Silva	Incompleta				
Joao Jose Soares Junior	Homologada	0	5	5	10
João Paulo Vicente Prilla	Homologada	4	5	10	19
Josieli das Gracas Monteiro	Incompleta				
Juliana Cereser Vilela	Homologada	0	5	5	10
Juliana Fantato Hayakawa	Homologada	1	3	10	14
Junia Paula Saraiva Silva	Homologada	0	4	15	19
Karoline Zampiva Corrêa	Homologada	4	5	10	19
Karyna Landra Marcelino	Incompleta				
Katia Monica Verdim Eggert	Homologada	0	5	5	10
Liliane Neves de Souza	Homologada	0	3	5	8
Luana de Souza	Homologada	0	5	5	10
Luana Josephino de Melo	Rejeitada				0
Ludmila de Souza Rocha Almeida	Homologada	5	5	5	15
Luiz Henrique dos Santos Cordeiro	Homologada	0	1	10	11
Manoel Messias Tomaz dos Santos	Homologada	0	4	5	9
Marcela Santos de Souza	Homologada	1	3	5	9
Marcio Correa dos Santos	Homologada	3	5	5	13
Marcos Paulo Teixeira Bezerra	Homologada	0	1	5	6
Mari Tania Sachet Soares	Incompleta				
Mariana Vogt Michaelsen	Homologada	1	1	10	12
Natali da Anunciação Santos	Homologada	0	1	10	11
Natali da Silva Rêgo	Homologada	5	5	5	15
Nycolle Silva Lopes	Rejeitada				0
Orlando Brandao Meza Ucella	Homologada	5	5	10	20
Patricia Fernanda Massetti de Lima	Homologada	0	3	10	13
Paulo Henrique Santos da Silva	Rejeitada				0
Renata Silva Siqueira	Homologada	0	5	15	20
Renata Sousa Salles Ibiapino	Homologada	5	5	5	15

Ronaldo Josué Faller	Incompleta				
Rosana Menezes de Barros	Homologada	1	5	5	11
Sarah Weida Sena Ferreira	Incompleta				
Sidnei Ribeiro Junior	Incompleta				
Silvan Gomes da Silva	Homologada	0	5	5	10
Silvio Kelson Nunes de Souza	Homologada	0	5	5	10
Tainã de Santana Cardoso	Incompleta				
Tayse Feliciano Marques	Homologada	2	1	15	18
Thiago Cosin	Homologada	0	3	5	8
Tony Roberson de Mello Rodrigues	Homologada	0	0	5	5
Valquiria Santos Silva	Homologada	0	1	10	11
Vandeval Lopes da Silva	Incompleta				
Verônica Aparecida de Assis	Homologada	1	5	10	16
Vitor Hochsprung	Homologada	1	3	10	14
Vivian Stefanne Soares Silva	Homologada	0	4	10	14
Wagner Fredmar Guimaraes Junior	Homologada	0	5	15	20

Florianópolis, 27 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
Luiz Henrique Milani Queriquelli
 Data: 27/05/2024 17:40:34-0300
 CPF: ***.107.998-**
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Andre Cechinel
 Data: 27/05/2024 17:41:38-0300
 CPF: ***.793.329-**
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Sandra Quarezemin
 Data: 27/05/2024 18:41:11-0300
 CPF: ***.936.649-**
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

PORTARIA N.º 006/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 26 de abril de 2024.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 23 de abril de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

DESIGNAR, 1) Luiz Henrique Queriquelli; 2) Sandra Quarezemin; e 3) André Cechinel, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores a distância do Curso de Literatura em Letras Português, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC em exercício



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo Moré

Data: 26/04/2024 09:05:55-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 007/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Tutor a Distância**, no curso de **Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância**, em conformidade com as Portarias CAPES nº 102/2019, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/04/2024 a 23/05/2024	Período de inscrições
31/05/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 02/06/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
06/06/2024	Resultado Final da análise de documentos e convocação para a 2ª etapa
10/06/2024	2ª Etapa - prova de conhecimento específico e de educação a distância
15/06/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 17/06/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
20/06/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do respectivo Departamento da UFSC responsável pelas disciplinas, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Grupo de disciplinas	DISCIPLINA	VAGAS	Período de atuação
A	Estudos de Teoria da Literatura I	01 + cadastro reserva	2024-2
	Leitura e Produção Textual Acadêmica	01 + cadastro reserva	2024-2
	Língua Latina	01 + cadastro reserva	2024-2
	Tecnologias na Educação	01 + cadastro reserva	2024-2
	Literatura Brasileira I	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2
	Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2
	Gramática do Português II	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2
	Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem	01 + cadastro reserva	2024-2 e 2025-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

B	Estudos de Teoria da Literatura II	01 + cadastro reserva	2025-1
	Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I	01 + cadastro reserva	2025-1
	Gramática do Português I	01 + cadastro reserva	2025-1
	Organização Escolar	01 + cadastro reserva	2025-1
	Literatura Brasileira II	01 + cadastro reserva	2025-1
	Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III	01 + cadastro reserva	2025-1
	Gramática do Português III	01 + cadastro reserva	2025-1
	Didática	01 + cadastro reserva	2025-1
C	Literatura Brasileira III	01 + cadastro reserva	2025-2
	Aquisição da Língua Oral e Escrita	01 + cadastro reserva	2025-2
	Linguística Textual	01 + cadastro reserva	2025-2
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	01 + cadastro reserva	2025-2

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período previsto no item 1 – Do Cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: [Inscricoes UFSC](#).

4.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e aos servidores de e-mails.

4.4 O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste edital.

4.4.1 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final de inscrição.

4.4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.5 Junto ao formulário eletrônico, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do documento de identidade (RG);
- b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, conforme as exigências previstas em 5.2.1, item c, devidamente reconhecido no Brasil, na forma da legislação vigente, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- c) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de mestrado ou doutorado, se houver, conforme previsto em 5.2.1, item c, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- d) Cópia de documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano como docente na educação básica ou superior;
- e) Cópia de documento comprobatório de experiência profissional em educação a distância, se houver.

4.6 Os documentos solicitados no item 4.5 deste Edital deverão ser submetidos, no site de inscrição, em seus respectivos campos.

4.6.1 Serão desconsiderados documentos anexados em campo equivocado ou que não tenham relação com o requisitado no presente Edital.

4.7 A inscrição com ausência de documentação que comprove os requisitos constantes no item 5 (Dos Requisitos Para Candidatura) e os elencados no item 4.5 será INDEFERIDA pela Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Examinadora.

4.8 Para comprovação da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência profissional em educação a distância, se houver, serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração da instituição empregadora ou contracheques.

4.8.1 Não são computadas como experiência, tanto na docência na educação básica ou superior quanto em educação a distância, a atuação em estágio de docência ou monitoria.

4.8.2 Na documentação comprobatória da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência profissional em educação a distância deve constar a data precisa (dia/mês/ano) de início e término (caso já encerrado) do vínculo.

4.8.3 Não serão contabilizados como períodos de experiência os documentos nos quais haja apenas a indicação de meses, bimestres, trimestres, semestres, sem a especificação de dia de início e, caso já encerrado, dia de término do vínculo.

4.9 Para os efeitos de comprovação do vínculo ao quadro permanente da UFSC, serão aceitos contracheque ou declaração emitida pela instituição.

4.10 Serão pontuadas somente as informações comprovadas.

4.10.1 Documentos com dados insuficientes para validar a informação ou que estejam em condições ilegíveis serão desconsiderados, não sendo contabilizados na pontuação.

4.11 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.

4.12 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.

4.13 Cada candidato poderá se inscrever para atuar em uma única vaga, por grupo de disciplinas (A, B e C), conforme item 3 deste Edital.

4.14 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise de documentos e prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

5.2 DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

5.2.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 25 pontos, segundo critérios abaixo discriminados:

- Tempo de experiência devidamente comprovada em educação a distância (EaD) como tutor e/ou professor – valor: 01 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- Tempo de experiência no magistério do ensino básico e/ou superior, devidamente comprovada – valor: 01 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- Formação conforme quadro a seguir:

para as disciplinas da área de Literatura, Latim e Língua Portuguesa/Linguística	para as disciplinas de Tecnologias da Educação, Organização Escolar, Psicologia Educativa: desenvolvimento e aprendizagem, Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e Didática	PONTOS
GRADUAÇÃO em Letras Português ou Letras Português e língua estrangeira/adicional.	GRADUAÇÃO em Letras Português ou Letras Português e língua estrangeira/adicional ou Pedagogia ou Psicologia ou licenciaturas	05 pontos
MESTRADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins.	MESTRADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins ou Educação ou Psicologia	10 pontos
DOUTORADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins.	DOUTORADO em Letras ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou áreas afins ou Educação ou Psicologia	15 pontos

5.2.2 Para os fins de pontuação da formação acadêmica, será computado apenas o título de maior nível.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

5.2.3 Para a pontuação do tempo de experiência como professor, tutor ou atuação na EaD, a fração de ano compreendida entre 06 (seis) a 12 (doze) meses será considerada como 01 (um) ano de atividade.

5.2.3.1 Frações inferiores a 06 (seis) meses não serão computadas.

5.2.3.2 As experiências de monitoria, estágio ou prática de ensino não serão consideradas no cômputo da pontuação.

5.2.3.3 Experiências que ocorrerem em períodos concomitantes não serão computadas em duplicidade.

5.2.4 O candidato que obtiver menos de 12 pontos na primeira etapa será desclassificado.

5.2.5 O resultado da Etapa de Análise de Documentos será divulgado na data indicada no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

5.2.6 Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: editaisuab@gmail.com.

5.2.7 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Primeira Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado.

5.3 DA SEGUNDA ETAPA: PROVA

5.3.1 A PROVA terá valor máximo de 25 pontos.

5.3.2 A prova terá duração de 3 horas e será realizada presencialmente, na cidade de Florianópolis, em local a ser divulgado quando da convocação dos candidatos para a 2ª etapa, no site [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#), conforme previsto no item 01 – Do Cronograma.

5.3.2.1 A prova para as disciplinas do Grupo A será realizada no turno da manhã, para as disciplinas do Grupo B, no turno da tarde e, para as do Grupo C, no turno da noite.

5.3.3 Todas as provas versarão sobre aspectos da educação a distância e uso do Moodle como espaço de ensino-aprendizagem, além de conteúdo específico relacionado à vaga pretendida, conforme anexo 1 deste edital.

5.3.4 Os critérios de correção da prova e respectiva pontuação serão:

a) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância – 0 a 5 pontos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Conhecimento sobre a área da Unidade Curricular pretendida – 0 a 15 pontos;
 - c) Características da produção textual, como coesão e coerência, uso correto da ortografia e pontuação e adequado uso de operadores argumentativos – 0 a 5 pontos.
- 5.3.5 O candidato que não comparecer à prova será eliminado do processo seletivo.
- 5.3.6 Somente os candidatos classificados até o 5º lugar na 1ª etapa serão convocados para a prova.
- 5.3.7 O candidato que obtiver menos de 12 pontos na segunda etapa será desclassificado.
- 5.3.8 O resultado da prova será publicado conforme item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).
- 5.3.9 Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: editaisuab@gmail.com.
- 5.3.10 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Segunda Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).
- 6.2 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos somando-se a pontuação da 1ª Etapa e da 2ª Etapa.
- 6.3 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate
- a) Candidato com maior nota na prova da 2ª Etapa;
 - b) Candidato com mais tempo de experiência comprovada em docência na educação básica ou superior, excluído o período de estágio, monitoria ou prática em docência;
 - c) Candidato com mais tempo de experiência em Educação a Distância, admitidas as experiências de tutoria e docência no magistério superior e excluído o período de estágio, monitoria e prática em docência.
 - d) Candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

7 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

7.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, são requisitos básicos para exercer o cargo de tutor: ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino básico ou superior.

7.1.1 Para efeitos de comprovação de experiência, não serão consideradas as experiências de estágio em docência ou monitoria.

7.2 Os candidatos também deverão:

- a) Atender às exigências das Portarias CAPES nº 15/2017 e nº 183/2016 que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- b) Ter formação em nível de graduação nas áreas especificadas no item 5.2.1, alínea c.
- c) Ter disponibilidade para participar de programas de capacitação, presenciais ou online, a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela Coordenação do Curso;
- d) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atribuições do cargo.

7.3 A atuação do servidor docente dependerá de autorização da chefia imediata, não poderá acarretar prejuízo aos serviços do setor/área e não poderá coincidir com o dia/horário destinado às atividades de planejamento e execução do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

8 DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), disponível em [Formulários | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

8.2 São atribuições do tutor:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

8.3 O descumprimento de quaisquer obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9 DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema UAB, dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

9.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades executadas pelos bolsistas, mediante apresentação de relatório das atividades desempenhadas na tutoria, que deve ser assinado pelo coordenador do curso e pelo bolsista.

9.3 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostos a seguir, enquanto exercer a função, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

9.4 Será concedida 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), durante 4 meses consecutivos, nos respectivos semestres letivos.

9.4.1 A atuação dos bolsistas poderá ocorrer por até 03 (três) semestres, conforme necessidade,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

interesse e conveniência da administração da UFSC.

9.5 O benefício financeiro deverá ser atribuído a um único bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.

9.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7 É vedado o recebimento de mais de 01 (uma) bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

9.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, conforme Portaria CAPES nº 183/2016, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução FNDE/CD nº 026, de 05 de junho de 2009.

9.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela CAPES a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria CAPES nº 183/2016.

9.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

9.11 A remuneração recebida não constitui vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, caso fortuito ou força maior.

9.12 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, a pedido, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

10 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado deverá apresentar, na ocasião da contratação, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- c) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- d) Termo de Disponibilidade de Horário com o aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

11.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

11.3 Este Processo Seletivo terá validade de 18 meses, contados a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

11.4 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que ocorrerem durante a sua validade.

11.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

11.7 Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC; e o interesse do candidato convocado em atuar em outra vaga.

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

11.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC, para fins de convocação.

11.10 O candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido ou que atentar contra a disciplina será excluído do Processo Seletivo.

11.11 Podem candidatar-se às vagas deste Edital as pessoas que atendam aos requisitos acima estabelecidos e não sejam ocupantes de Cargo de Direção (CD) na UFSC.

11.12 Constitui impedimento e suspeição a participação de servidor que tenha interesse no processo ou que possua cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau como interessado, conforme dispõe o art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

11.12.1 A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

11.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do curso.

11.14 Em caso de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

11.15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More

Data: 23/04/2024 16:44:13-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Anexo 1

Conteúdo programático da prova da 2ª etapa, por disciplina

DISCIPLINA
Estudos de Teoria da Literatura I: Introdução aos Estudos Literários, abordando os seguintes aspectos: debates sobre teoria, literatura e cânone; poéticas clássicas (mimese e níveis de representação; a poética de Aristóteles; uma tragédia grega); poéticas modernas (mescla e hibridismo; uma peça de Shakespeare); poéticas contemporâneas (a crise da representação).
Leitura e Produção Textual Acadêmica: Conceitos fundantes: letramento acadêmico e gêneros textuais/discursivos da esfera acadêmica. Dimensões intrassubjetivas e intersubjetivas dos atos de ler e de escrever. Implicações entre práticas de leitura e práticas de produção textual na universidade. Vivência de interações acadêmicas mediadas pelos gêneros fichamento, resumo, resenha, seminário, projeto de pesquisa e artigo.
Língua Latina: Língua Latina em seu contexto de produção. Sistema nominal: as declinações e os casos latinos; as funções sintáticas correspondentes. Sistema verbal: voz ativa, modo indicativo e imperativo, aspectos do infectum e do perfectum. Categorias gramaticais: preposições, adjetivos e pronomes. Subsistência de traços da Língua Latina na Língua Portuguesa. Literatura Latina: prosa; poesia dramática; poesia lírica; poesia épica.
Tecnologias na Educação: As Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC) e os processos de ensino aprendizagem (presencial e a distância). Implicações do uso das TDIC na Educação. Educação e Tecnologias: evolução histórica e perspectiva. O ensino da língua portuguesa mediado pelas tecnologias.
Literatura Brasileira I: Da colônia ao romantismo - construção da identidade nacional a partir do mapeamento territorial: a colonização jesuítica; o barroco e a internacionalização da cultura; neoclassicismo e ilustração: a poesia nativista e a prosa dos publicistas; a lírica romântica: o subjetivismo de Álvares de Azevedo, o indianismo de Gonçalves Dias e a poesia social de Castro Alves; Alencar e as ficções fundacionais.
Literatura de Expressão em Língua Portuguesa II: O oitocentos português – a construção da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

<p>identidade nacional e os entraves à modernização: da história ao romance, Almeida Garrett e Alexandre Herculano; Eça de Queirós; subjetividade e crítica da razão: Cesário Verde, António Nobre, Camilo Pessanha.</p>
<p>Gramática do Português II: Estrutura interna das palavras: flexão e derivação. Fatos gramaticais na interface entre sintaxe e morfologia: concordância. Noção de “caso” nos domínios morfológicos e sintáticos. Estrutura interna das palavras: flexão e derivação. Categorias gramaticais: uniformidade da organização hierárquica de nomes, verbos, adjetivos, advérbios e preposições, como resultado da projeção das propriedades lexicais. Relações sintáticas fundamentais: predicação, complementação e adjunção.</p>
<p>Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem: Introdução à Psicologia como ciência: histórico, objetos e métodos. Interações sociais no contexto educacional e o lugar do professor. Introdução ao estudo de desenvolvimento e de aprendizagem _ infância, adolescência, idade adulta. Contribuições da Psicologia na prática escolar cotidiana e na compreensão do fracasso escolar.</p>
<p>Estudos de Teoria da Literatura II: Estudo da narrativa ficcional e da poesia em seus aspectos históricos e formais. Gêneros e subgêneros; a estrutura narrativa: história, personagem, foco narrativo, tempo e espaço; as fronteiras do ficcional (história e ficção); análise e crítica textual; poéticas clássicas e modernas; o poético enquanto forma e enquanto função; análise e interpretação do texto poético.</p>
<p>Literatura de Expressão em Língua Portuguesa I: A literatura e a construção da nacionalidade portuguesa; a lírica trovadoresca: cantigas de amigo, de amor, de escárnio; a ficção cavaleiresca; o teatro de Gil Vicente; tensão entre renovações cosmopolitas e tradições locais: tradição e renovação, o paradigma do escritor clássico – Camões; barroco: norma e transgressão; releituras do lírico e do satírico: Bocage.</p>
<p>Gramática do Português I: Introdução à fonética articulatória. Conceitos fundantes da fonologia e da morfologia. Fenômenos fonético-fonológicos e morfofonológicos do português. Transcrição fonética e fonológica.</p>
<p>Organização Escolar: Teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo. Estrutura organizacional do sistema nacional de educação. Níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

<p>Projeto Político Pedagógico. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, da cultura e do poder. O currículo e os ritos de exclusão. PCNs; Propostas curriculares: estadual e municipais. A avaliação curricular. O currículo e as identidades sociais.</p>
<p>Literatura Brasileira II: Do oitocentismo ao modernismo – literatura e cultura pós-romântica: do Império à República Velha: naturalismo, parnasianismo, simbolismo, decadentismo, impressionismo; Euclides da Cunha e Raul Pompéia; a ficção moderna de Machado de Assis. A Semana de Arte Moderna e a poética modernista: Mário e Oswald de Andrade; o lirismo moderno: Bandeira e Drummond; a tensão vanguarda/regionalismo – os narradores não-alinhados: Lima Barreto, Monteiro Lobato; os regionalistas: José Lins do Rego e Graciliano Ramos; os ensaístas de interpretação nacional: Paulo Prado, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque.</p>
<p>Literatura de Expressão em Língua Portuguesa III: Modernidade e pós-modernidade nas literaturas de expressão portuguesa: séculos XX e XXI. Metáforas da modernidade, vanguardas, modernismo: Fernando Pessoa e a geração de Orfeu; o grupo presencista; subjetividade lírica em Florbela Espanca; o programa neorrealista; o romance contemporâneo: metaficção, intertexto, paródia; ficções de expressão portuguesa contemporâneas. Literatura africana de expressão portuguesa</p>
<p>Gramática do Português III: Fatos gramaticais na interface sintaxe/semântica/pragmática. Fatos sintáticos e a composição de sentido. A noção de “papéis temáticos” nos domínios sintático e semântico. Sentenças complexas: subordinação. A interface entre gramática e discurso: ordem de constituintes e estrutura informacional. Tipologia linguística e propriedades gramaticais.</p>
<p>Didática: Configuração histórica da área da Didática. Atividades de ensino como prática político-social e formativa do professor. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. Concepção de conhecimento, de aprendizagem e as teorias pedagógicas. Organização do processo ensino-aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica e sua relação com especificidade no campo de conhecimento do ensino de Letras.</p>
<p>Literatura Brasileira III: Literatura Contemporânea. Permanência e transformação do regional: Guimarães Rosa; as narrativas de introspecção subjetiva: Clarice Lispector; a poesia experimental: João Cabral, Murilo Mendes, Haroldo de Campos. O pós-moderno. Produção ficcional recente.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Literatura catarinense.
Aquisição da Língua Oral e Escrita: Estágios de desenvolvimento linguístico na criança. Teorias de aquisição da linguagem. Fenômenos da aquisição do português como língua materna. Aprendizagem da língua escrita. Relações entre fonologia e ortografia do português.
Linguística Textual: Fundamentação epistemológica. O texto como objeto de pesquisa: conceitos de texto, princípios de textualização, condições de produção, organização/tessitura textual, a construção do sentido, processamento textual, tipologias textuais.
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura: Concepções de linguagem e o ato da docência. Constituição da disciplina de Língua Portuguesa e Literatura. O método e a metodologia no ensino de Língua Portuguesa e Literatura. Gêneros do discurso na escola. As diferentes modalidades de uso da língua (fala, escuta, leitura e escrita) e seu ensino. O texto como unidade de ensino. Metalinguagem e aprendizagem da norma: uma abordagem crítica. A formação do leitor e produtor de textos. As múltiplas linguagens no espaço da sala de aula. Documentos e diretrizes oficiais que orientam a prática pedagógica. Práticas instituídas e propostas alternativas de ensino de língua portuguesa e literatura.